

FUNDO DE PEQUENOS PROJETOS - FPP

**APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE FINANCIAMENTO DE PEQUENO PROJETO NA
EMBAIXADA DE PORTUGAL**

Apresentação

1. O presente documento tem como objetivo proporcionar aos proponentes e ao financiador (Embaixada de Portugal) uma matriz única e coerente para a apresentação de pedidos de cofinanciamento a pequenos projetos de cooperação para o desenvolvimento.
2. Os apoios solicitados não têm necessariamente de corresponder a um projeto propriamente dito em virtude das limitações do FPP, podendo ter em vista o financiamento de apenas uma componente. O pedido submetido à Embaixada poderá respeitar apenas o suprimento de necessidades que, apesar do seu custo relativo, possam ter impacto no cômputo geral do projeto.
3. Importa no entanto que o projeto global seja dado a conhecer ao financiador de forma clara de modo a que este possa avaliar o impacto qualitativo e quantitativo do apoio a prestar quer no projeto quer nos seus beneficiários diretos.
4. Deste guia constam, para além do corpo principal (que corresponde ao Documento de Apresentação de Proposta para Cofinanciamento de Pequeno Projeto), 3 anexos, correspondendo respetivamente aos: Orçamento (I), Calendário (II) e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Descrição do Fundo

1. Objetivo Global do FPP: minimizar necessidades no domínio social (saúde e educação em particular) identificadas por atores da sociedade civil que, pelo seu cariz e pequena dimensão em termos orçamentais, não sejam elegíveis para outro tipo de apoios institucionalizados no quadro da Cooperação Portuguesa ou de outros potenciais financiadores.
2. Qualidade do Programa/Projeto/Ação: até à data têm sido reconhecidos os aspetos positivos e importância do mesmo, pela proximidade dos executores com as problemáticas reais no terreno e pela adequada capacidade de resposta que têm demonstrado, mesmo com escassos recursos.

Princípios de Atuação

1. O Camões, I.P. valoriza a transparência no processo de atribuição de financiamentos.
2. A Embaixada de Portugal justificará sumariamente a opção tomada, junto do Camões, I.P., tendo presente os aspetos de relevância, visibilidade e sustentabilidade de ação, bem como da capacidade de execução do proponente.
3. A Embaixada de Portugal dará a conhecer a cada candidato a sua decisão sumariamente fundamentada, por carta.

**DOCUMENTO DE PROPOSTA PARA FINANCIAMENTO DE PEQUENO
PROJETO**

<DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA/projeto>

NOME DO REQUERENTE:	
----------------------------	--

PAÍS:	
--------------	--

ENQUADRAMENTO:	<PEC/FPP>
-----------------------	-----------

PROJ. N.º:	A preencher pela Embaixada
-------------------	----------------------------

PROGRAMA/PROJETO

Ficha de identificação Sumária

A. Título do Projeto: (O Título deve traduzir de forma sintética o tema central do projeto proposto)	
B. Entidade Proponente (Indicar o nome, a sigla, o endereço completo, telefone, fax, correio eletrónico, estatuto jurídico e principais doadores da entidade proponente do projeto, bem como os contactos dos responsáveis do projeto/interlocutores)	
C. País/Região: (Localização concreta. Por exemplo, Angola, Província de Luanda, Município de Viana)	
D. ODS: (Identificar o Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável e respetiva(s) meta(s) – ver anexo III)	
E. Setor: (Identificar o Setor e Subsetor de atuação em que o projeto se insere. Por exemplo, setor social, subsetor saúde, área dos cuidados materno infantis)	
F. Objetivo da Intervenção (Indicar de forma sucinta o objetivo principal que o programa/projeto pretende atingir)	
G. Impacto do financiamento no projeto global: (descrever de que forma este pequeno apoio concorre para o objetivo global do projeto, explicitando em que medida o seu suprimento não poderia ser conseguido de outra forma)	
H. Grupo-Alvo (Identificar os beneficiários diretos. Por exemplo: 100 mulheres, utentes de um centro de saúde YXZ, necessitando de apoio neonatal para recém-nascidos prematuros)	
I. Entidade Executora (Indicar o nome, a sigla, o endereço completo, telefone, fax, correio eletrónico, NIF e detalhes bancários da entidade executora do projeto – entidade bancária, balcão, titular, n.º conta e NIB – bem como os contactos dos responsáveis do projeto/interlocutores)	
J. Duração e calendário previsto (Indicar a data prevista de início de fim da intervenção bem como as diferentes fases da mesma, em meses)	
K. Custo do projeto (Indicar o custo total do projeto em euros)	
L. Valor solicitado à Embaixada (este valor, em princípio, não corresponde ao custo total do projeto, mas apenas à componente que se pretende que seja cofinanciada pela Embaixada)	
M. Plano de Financiamento (Indicar as entidades financiadoras e o montante da sua participação em valor absoluto em euros e valor relativo em %)	

N. Resumo do Projeto (Indicar de forma sucinta os principais dados da intervenção, nomeadamente contexto, justificação, objetivo(s), resultados esperados, principais atividades e recursos a utilizar, com identificação clara da eventual participação de instituições do país beneficiário e seu grau de compromisso)

Anexo I

Orçamento

Atividades	Orçamento Global			
	Q. Total	Un.	Preço Unit	Total
A. Identificação e Conceção				
B. Atividade / Resultado I				
I.1 Recursos Humanos				
1.1 Assistência Técnica				
1.1.1.				
1.2 Formação				
1.3 Funcionamento				
I.2 Deslocações e Estadas				
2.1				
2.2				
I.3 Investimento				
3.1				
I.4 Outros Bens e Serviços				
4.1				
I.5 Prémios de Seguros				
5.1				
C. Acompanhamento, Auditoria e Avaliação				
D. Outras Despesas				
TOTAIS				



PROJETO " ... "

ANEXO II - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Ano de

Ano de	Primeiro Semestre																				Segundo Semestre																											
	Janeiro				Fevereiro				Março				Abril				Maio				Junho				Julho				Agosto				Setembro				Outubro				Novembro				Dezembro			
	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4								

Anexo III

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

No ano de 2015, aquando da cimeira da ONU, em Nova Iorque (EUA), e onde se reuniram os líderes mundiais para adotar uma agenda ambiciosa com vista à erradicação da pobreza e ao desenvolvimento económico, social e ambiental à escala global até 2030, conhecida como Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, foram definidos os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A Agenda 2030 é fruto do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo para criar um novo modelo global para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas e integra 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sucessores dos 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, que deverão ser implementados por todos os países e que abrangem áreas tão diversas, mas interligadas, como: o acesso equitativo à educação e a serviços de saúde de qualidade; a criação de emprego digno; a sustentabilidade energética e ambiental; a conservação e gestão dos oceanos; a promoção de instituições eficazes e de sociedades estáveis e o combate à desigualdade a todos os níveis.

Portugal teve uma participação importante no processo de definição desta Agenda 2030, com destaque para a defesa mais vinculada dos objetivos de promover sociedades pacíficas e inclusivas, de erradicar todas as formas de discriminação e de violência com base no género e de conservar os mares e oceanos, gerindo os seus recursos de forma sustentável.

Lista completa disponível em: http://www.instituto-camoes.pt/images/ods_2edicao_web_pages.pdf